



DELIBERAÇÃO Nº 047/2020 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 050/2017, que trata do Banco de Projetos do FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 21 de agosto de 2020;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do projeto “Fazer Bem o Bem - IBF”, protocolo nº 16.771.790-2, da Associação Beneficente Maria de Lourdes Faria Santos, valor de R\$ 673.310,82 (seiscentos e setenta e três mil, trezentos e dez reais e oitenta e dois centavos) para inclusão no Banco de Projetos.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 21 de agosto de 2020.

Ângela Christianne Lunedo de Mendonça
Presidente do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente